

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. **Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ nº 28.161.362/0001-83, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-625, por sua representante legal a **Srª. MIRIAN SCÁRDUA**, portadora do CPF nº 743.055.657-49 e RG nº 512.880 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 1502/2016, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016 nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

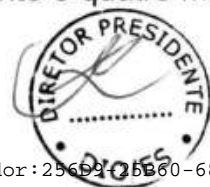
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado, equivalente ao acréscimo de **19,12%** (dezenove inteiros e doze centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 012/2016, que versa sobre a aquisição de materiais gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - O valor do Contrato corresponde a **R\$ 24.546,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais);"



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

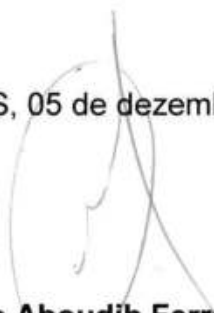
3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 012/2016 independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2016.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Mirian Scárdua
Departamento de Imprensa Oficial
CONTRATADA



ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unit.	Valor Total do Item
2	0066 - Capa Processo – CPA 001 – COR BRANCA	1.000	Un.	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
3	0685 – Envelope Pequeno – ENV 001 – Papel Reciclado Timbrado- 185x250mm	2.000	Un.	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.940,00



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp.



Decisão em Protocolo 00838/2016-7**Protocolo:** 17197/2016-9**Assunto:** Requerimento / Solicitação**Criação:** 08/12/2016 16:33**Origem:** GAC - Domingos Taufner - Gabinete do Conselheiro Domingos Augusto Taufner

Trata o presente expediente de requerimento de cópias do Processo TC 1883/2012, bem como sejam os referidos autos retirados de pauta, formulado pelo interessado JOSE RAIMUNDO DANTAS, por intermédio de seus advogados CARINA PASSOS COSTA SANTOS OAB/ES 18.621 e GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA.OAB/ES 11.307.

Neste contexto, com fundamento no artigo 265 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DEFIRO o pedido de cópia do processo em referência, cujas despesas deverão ser suportadas pelo Interessado, na forma do art. 268 do mesmo Diploma legal. Determino a publicação da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a fim de cientificar ao Interessado, que deverá comparecer junto ao Núcleo de Controle de Documentos - NCD desta Corte, com cópia desta Decisão a fim de que seja viabilizada a vista dos autos para cópia, na forma regimental.

No tocante ao pedido para que sejam os referidos autos retirados de pauta, DEFIRO o pleito, no entanto, dou ciência que retornarão à pauta da Sessão Plenária do dia 14/02/2017, para realização do 2º pregão e, portanto, oportunidade impreterível para a realização da sustentação oral.

Após a publicação desta Decisão, encaminhe o presente expediente ao NCD para que proceda a juntada do presente expediente aos autos do processo TC 1883/2012, devolvendo-o ao local onde se encontrava.

Em 08 de dezembro de 2016.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA**Contrato nº 032/2016****Processo TC-8984/2016****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Amanda Locadora de Veículos Ltda- ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 1(um) veículo micro-ônibus com motorista e combustível, com capacidade de no mínimo 26 (vinte e seis) lugares e no máximo 28 (vinte e oito) lugares, para traslado dos servidores Coralistas em apresentações do PROJETO TC NA COMUNIDADE - TC EM CANTO NA CIDADE, que serão feitas em diversos bairros do Município de Vitória-ES e demais municípios da Grande Vitória.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Vitória, 07 de dezembro de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Contrato nº 033/2016**Processo TC-9655/2016****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** CLAUDIO MODESTO DOS REIS.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para serviços de regência de coral, com formação clássica profissional, objetivando desenvolver as atividades do Coral Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VALOR GLOBAL : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2011

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.47.00

Vitória, 07 de dezembro de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016**Processo:** TC - Nº 9198/2016**Órgão Adeso:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.**Órgão Gerenciador:** Companhia Editora de Pernambuco - CEPE**Contratada:** Abra Informática Ltda. EPP.**Objeto:** Subscrição de 03 (três) licenças Adobe Creative Cloud.**Valor - R\$ 11.025,00** (onze mil e vinte e cinco reais)

Vitória, 08 de dezembro de 2016.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Primeiro Termo Aditivo**Contrato nº 012/2016****Processo TC-1502/2016****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento) ao valor do Contrato nº 012/2016, que versa sobre a aquisição de materiais gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 24.546,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Vitória, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS / CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços referente à Concorrência nº 001/2016 no dia 12 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede do Tribunal de Contas do Espírito Santo situada na Rua José de Alexandre Buaiç, 157, Enseada do Suá, Vitória- ES.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

GIULIANO MEDINA SILVA
Presidente CPL - TCEES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**PROC. TC 10279/2016**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em conformidade com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, para a **contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para fornecimento de mesa de som digital**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:00h do dia 21 de dezembro de 2016.** Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes credenciados deverão ser entregues na sessão pública que ocorrerá **às 13:30h do dia 21 de dezembro de 2016**, na sede do TCEES. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.tce.es.gov.br>.

Registramos que as publicações subsequentes referentes a este certame serão feitas exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, disponível em <http://diario.tce.es.gov.br>.

Vitória, 08 de dezembro de 2016.

DANIEL SANTOS DE SOUSA
Pregoeiro - TCEES

TCE-ES
Missão

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.